

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 086/2008 DE 04 de julho de 2008.

**“Declara Luto Oficial pelo Falecimento
de FIORENTINO JOÃO DAMO e dá outras
providências”**

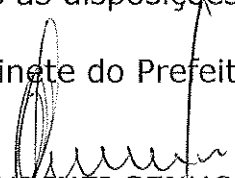
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias – 04,05 e 06 de julho de 2008, em todo território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento de FIORENTINO JOÃO DAMO, Pai do Vice-Prefeito Amarildo Jose Damo, das Servidoras Públicas Municipais: Roseli Ana Damo Cerizolli e Rosilei Damo Perera.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

